

DECRETO Nº 11.920/05
de 11 de novembro de 2005

Dispõe sobre a designação de Embaixador do Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que as atividades desenvolvidas pelo Embaixador são extremamente relevante para o Município;

Considerando que o Senhor Gabriel Luciano Borges de Souza é aluno da Rede de Ensino Municipal;

Considerando que durante o período de 18 a 24/11/2005, irá representar o Brasil - Município de São José dos Campos, na Conferência Internacional de Turismo "Aldo Papone", em Frankfurt, Alemanha;

Considerando, finalmente, que estas apresentações têm o objetivo de mostrar a importância de nossa cidade na esfera Distrital e Nacional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor Gabriel Luciano Borges de Souza como Embaixador do Município de São José dos Campos.

Art. 2º. Para melhor desenvolvimento da atividade de Embaixador do Município de São José dos Campos, as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos e de Educação, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

Art. 3º. O desempenho da função de Embaixador do Município de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

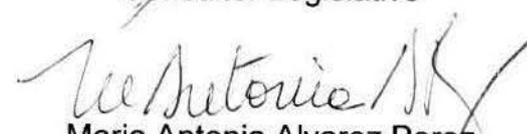
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de
novembro de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil
e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos